



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000
Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 27/04 a 04/05/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1691

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**, no valor de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>08070312.020</i>	<i>Entidades Educacionais</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3231.99</i>	<i>APM Esc. Mun. Francisco Stroparo</i>

R\$ 2.600,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>07.01</i>	<i>Departamento de Ensino</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>08421882.019</i>	<i>Atividades Departamento de Ensino</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3223.00</i>	<i>Transferência à Municípios</i>

R\$ 2.600,00

Y



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000

Fone (042) 423.1118 - Fax 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 24 de abril de 2001.

Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal